ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

SESSÃO DE ABERTURA-CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 14/09/2016, sendo retirado por 46 (quarenta e seis) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Presidente e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura à **Concorrência nº 005/2016 (Manutenção e conservação de fachadas das Unidades SENAC Alecrim e Zona Sul)**.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ/MF nº 08.202.696/0001-40, representada pelo Sr. **Júlio Mundim de Melo Filho**, CPF/MF nº 000.614.954-50.

2. CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 04.540.064/0001-36, representada pelo Sr. **Eduardo José dos Santos,** CPF/MF nº 038.138.414-48.

3. **S FERNANDES OLIVEIRA - ME., CNPJ/MF nº 05.386.927/0001-25,** representada pela Sra. **Sandra Fernandes de Oliveira,** CPF/MF 538.595.024-68.

Foram recebidos envelopes através dos Correios e pessoalmente das empresas: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIENTOS, CNPJ nº 07.161.258/0001-19; F. DOIS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.751.986/0001-92; SERPE SERVIÇOS E PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.737.254/0001-50; CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOES EIRELI-ME, CNPJ nº 18.715.796/0001-24 e OCEANIA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP., CNPJ nº 04.078.544/0001-27.

Recebidos os documentos relativos ao credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu à análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal,

constatando que todas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos participantes.

Registre-se que as empresas CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, S FERNANDES OLIVEIRA – ME, CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOES EIRELI-ME e OCEANIA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – EPP. se declararam possuidoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão, após rubrica dos representantes, declarou **todas as empresas credenciadas**.

Nada havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de habilitação e proposta das participantes, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica dos envelopes de habilitação.

A Comissão analisou e rubricou os documentos de habilitação, repassando-os aos representantes para que fizessem o mesmo.

Questionados se havia algo a constar em Ata, os representantes não se manifestaram.

A Comissão resolveu, então, suspender a sessão para análise de conformidade dos documentos de habilitação junto à área técnica do Senac, informando que repassará o resultado por e-mail às licitantes.

Nada mais havendo a ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

_____

CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

_____

CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP

_____

S FERNANDES OLIVEIRA - ME